Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.
EMENDA MOFICATIVA Nº 46 , DE 2014.
(Vereador Jorge Menegatti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/10/14
Kleia S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 116/2014, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015 e dá outras providências".

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ANEXO I – LDO 2015
Metas e Prioridades da Administração Municipal

UG: Consolidado	**UNIDADE:** 14.01 SECRETARIA MUN SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA: 0031 Programa de Aumento da Infraestrutura Urbana	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO MODIFICADA: 1.035 – Pavimentar vias públicas, sendo uma delas a pavimentação da Rua Aparício Domingues da Silva, entre a Rua Açucenas e a Rua Onze Horas, no Bairro Guarujá. **TIPO:** P **UNIDADE DE MEDIDA:** m² **META FÍSICA:** 3.535,00	

JUSTIFICATIVA: A presente proposta legislativa visa atender a uma necessidade antiga dos moradores do Bairro Guarujá, que convivem com rua de terra há muito tempo, não obstante tenha havido importante desenvolvimento econômico na região. A pavimentação asfáltica no trecho de terra acima descrito facilitará muito o acesso de motoristas e pedestres, contribuindo diretamente com o comércio da região e, consequentemente, do município.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de outubro de 2014.

JORGE MENEGATTI
Vereador/PSC